Nº 30

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre 10 de Junho de 1867.

Requisindo o Exmo Sr. Ministro do Imperio por officio de 18 de Abril findo, que com a maior brevidade possivel se organise uma relação dos meninos cegos e de surdos mudos, que existirem nesta Provincia, com a declaração dos seus nomes e idades e da posição das respectivas familias; cumpre que V.ces tratem, por todos os meios a seo alcance, de ministrar as informações, que puderem colher a respeito, na intelligencia, porem, de que na relação dos primeiros só devem ser incluidos aquelles, que sejão completa e irremediavelmente cegos.

Deos Guarde a V.ces

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello

Snrs Presid.te e Vereadores da Camara Municip.l Porto Alegre